



*Prefeitura Municipal de Marechal Floriano*  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**LEI MUNICIPAL N° 1.411, DE 13 DE MARÇO DE 2014.**

**DENOMINA DE CAMPO BOM DE BOLA  
AURELIANO MATHIAS LITTIG, EM SOÍDO  
DE BAIXO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL  
FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz  
saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:**

**Art.1º - Fica denominado de “AURELIANO  
MATHIAS, O CAMPO BOM DE BOLA A SER CONSTRUÍDO NA COMUNIDDE DE  
SOÍDO DE BAIXO”, neste município.**

**Parágrafo único:** A referida área onde será construído o Campo Bom de Bola foi  
doado ao Poder Executivo pelos familiares do Senhor Aureliano Mathias Littig, o  
qual nesta oportunidade é homenageado.

**Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua  
publicação.**

**Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.**

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano, ES, 13 de março de 2014.

  
**ANTÔNIO LIDINEY GOBBI**  
**Prefeito Municipal**

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano  
SANCIONA A PRESENTE LEI  
QUE RECEBE O N° 1.411 / 2014  
Data: 13/03/2014  
PREFEITO MUNICIPAL  


Projeto de Lei N° 008/2014 – Autor: Alcino Olegário Diniz Neto **Antonio Lidiney Gobbi**  
Prefeito Municipal

Rua Davide Canal, 57, Centro- Marechal Floriano - ES